	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	CODIFICAÇÃO	FOLHA
		AEDA-081/REITORIA / 2020	01/01

PRORROGA O PRAZO DE SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS NÃO ESSENCIAIS EM FUNÇÃO DA PREVENÇÃO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de manter a suspensão das atividades acadêmicas e administrativas não essenciais, a fim de conter a propagação do novo coronavírus (Covid-19);

Considerando que o parecer de 04/12/2020 da comissão de acompanhamento e suporte à tomada de decisão sobre o coronavírus, instituída pela Reitoria;


Considerando a aprovação pelo CSEPE do período acadêmico emergencial;

RESOLVE:

Art. 1º. A vigência do AEDA nº 35/REITORIA/2020 e alterações posteriores, inclusive o prazo previsto em seu artigo 1º, fica prorrogada até do dia 31 de janeiro de 2021, sem prejuízo da disciplina determinada nas Deliberações CSEPE nº 14/2020 e 18/2020, em relação ao período acadêmico emergencial.

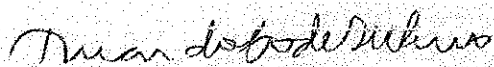
Art. 2º. Fica o artigo 5º do AEDA nº 35/2020 acrescido do seguinte inciso:

“XII – a realização de concursos públicos para servidores docentes e técnicos administrativos em relação às

	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	CODIFICAÇÃO	FOLHA
		AEDA-081/REITORIA / 2020	01/01

vagas autorizadas pela legislação em vigor e para residentes da área de saúde, bem como de processo seletivo destinado à contratação de professores substitutos, desde que, em qualquer caso, sejam atendidas as recomendações sanitárias fixadas pelo DESSAUDE.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2020.



Ricardo Lodi Ribeiro

Reitor